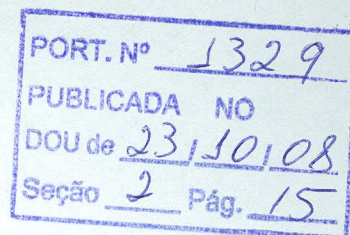




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 1329, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020144/2008-99, resolve:

Homologar no período de 14.10.2008 a 16.10.2008 e Autorizar no período de 17.10.2008 a 28.10.2008, sem ônus pela UFAL, de acordo com o art. 16, do Decreto nº 94.664/87, o afastamento do país de **NEIZA DE LOURDES FREDERICO FUMES**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1121256, a fim de participar das atividades letivas e na orientação de Dissertações do Mestrado em Ciências da Educação Física e Desporto, na Especialidade de Educação Física Escolar do Instituto Superior da Maia, em Maia / Portugal.


**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 02 / 12 / 08